



**RESUMO DA REUNIÃO ENTRE A DIRETORIA DA ACIP - ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA E TRIBUNAL DE CONTAS REALIZADA EM 24/07/2020.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte às 15h00m, realizada de forma online, reuniram-se diretores, membros dos conselhos e convidados da ACIP – Associação Capixaba dos Institutos de Previdência e representantes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com as presenças de: Wilson/IPREVITA; Adriane Regina/TCE; Aldivino/SGPPREV; Alex Favalessa/TCE; Andre Gustavo/TCE; Arinélia Oliveira/TCE; Aroldo Gaspar/TCE; Claudomir/IPASIC; Cleuzei/IPACI; Enzo dos Santos/TCE; Fabio Brambilla/TCE; Fabíola de Noronha/TCE; Hudson/IPACI; Igor Magri/TCE; João Luiz Lovatti/TCE; Leila Alves/TCE; Loraine/IPREVA; Lucas Pinheiro/TCE; Jose Elias Marçal/IPAJM; Marcelo Prati/TCE; Marcia Freitas/TCE; Mariana/IPAJM; Rodrigo Chamoun/Presidente TCE; Rodrigo Zanotti/TCE; Ronan Dalmagro/IPASPEC; Simone Velten/TCE; Tatiana Prezotti/IPAMV; Katia/ACIP. O objetivo desta reunião foi esclarecer a solicitação feita através do ofício que foi encaminhado ao TCE solicitando prorrogação do prazo da Instrução Normativa nº 62/2020, para envio de processos de aposentadoria e pensão digitalizados ao Tribunal de Contas. Considerando que vários RPPS não possui suporte de pessoas e equipamentos para a digitalização de documentos, foi então enviado ofício ao TCE para prorrogação do prazo da Instrução Normativa diante do cenário atual. Houve explanações de alguns gestores de RPPS, como: Tatiana/IPAMV; Marçal/IPAJM; Loraine/IPREVA e Wilson/IPREVITA, relatando as dificuldades do momento em adequar-se a Instrução Normativa do TCE. O sr. Lucas do TCE disse que não há necessidade enviar todos os processos de única vez e que a Instrução foi criada para permitir o envio de documentos ao TCE de uma forma mais segura, tanto para os RPPS quanto para o TCE. Foi dito pelo sr. Wilson que os RPPS também possui prazo de envio ao TCE após a publicação do ato de aposentadoria/pensão. O sr. Alex/TCE disse que os processos que se encontram no TCE já estão sendo digitalizados e com o envio eletrônico desses processos vai melhorar a logística, pois os institutos não mais terão que levá-los fisicamente ao TCE. O sr. Rodrigo Chamoun, presidente do TCE disse que a equipe fará uma reflexão sobre os relatos que foi dito nesta reunião e que mais tardar na próxima semana irá responder ao pleito. Foi dito ao presidente do TCE que os RPPS não estão em desacordo com a Instrução Normativa, apenas necessitam de mais tempo para a adequação. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião.

**Wilson Marques Paz**

Presidente